

## AVISO

### INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO À POSTURA DE RESÍDUOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DO CONCELHO DE PAREDES

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Paredes torna público que, no uso das competências previstas na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reunião ordinária realizada no dia dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro, deliberou, por unanimidade, dar início ao Procedimento de Alteração da Postura de Resíduos Urbanos e Higiene Pública do Concelho de Paredes.

No prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões/contributos para a mencionada Postura, mediante comunicação escrita que contenha nome completo, morada, número de identificação fiscal e respetivo endereço eletrónico, com o devido consentimento para ser utilizado nos termos e para os efeitos previstos no artigo 63.º e na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do CPA.

A responsável pela direção do procedimento do referido projeto é o Técnico Superior, Dr. Marco Moreira.

As sugestões/contributos deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o seguinte endereço: [linhambiente@cm-paredes.pt](mailto:linhambiente@cm-paredes.pt)

Paredes, 02 de maio de 2024

O Presidente da Câmara,



Alexandre Almeida, Dr.